



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**REQUERIMENTO Nº 24/2023**” Tauá-CE, 24 de fevereiro de 2023.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esclarecer denúncias graves de alunos e seus pais acerca da insuficiência da merenda escolar oferecida pela EEF Dondon Feitosa, devendo anexar à resposta o cardápio semanal (de todos os turnos) da alimentação escolar, assim como justificar o porquê da liberação cedo de alunos por falta de professor na EEF Joaquim Pimenta.

— **REQUERIMENTOS** —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esclarecer denúncias graves de alunos e seus pais acerca da insuficiência da merenda escolar oferecida pela EEF Dondon Feitosa, devendo anexar à resposta o cardápio semanal (de todos os turnos) da alimentação escolar, assim como justificar o porquê da liberação cedo de alunos por falta de professor na EEF Joaquim Pimenta.

— **JUSTIFICATIVA** —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse socioeducacional, esta proposição serve para mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal, que possui responsabilidade civil objetiva destacada no art. 37, § 6, da CF/88.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

— **CONSIDERAÇÕES FINAIS** —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº 05/2023
as folhas 06 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 24/02/2023

Servidor Responsável: *[Assinatura]*